



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.085, DE 7 DE MARÇO DE 2022

CONSTITUI O COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO BIRIGUIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 76 e 77, da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006,

D E C R E T A:

ART. 1º. O COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO BIRIGUIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, fica constituído pelos membros e respectivos suplentes abaixo nominados, com mandato de 04 (quatro anos), conforme dispõe o artigo 77 da Lei nº 4804/2006.

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI:

JEAN RODRIGO LOURENÇO RAMBALDI (Titular)
GABRIEL RAHAL BERSANETE (Suplente)

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI:
EVANDRO CESAR ZAMPIERI DA SILVA (Titular)
FERNANDO BAGGIO BARBIERI (Suplente)

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BIRIGUI - SISEP:
GILSON LUIZ BASÍLIO BRANDRÃO (Titular)
ADILSON RAIMUNDO BARBOSA (Suplente)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES APOSENTADOS
ANTONIO VALTER DA SILVA (Titular)
TÂNIA FERRAZ BRUNO (Suplente).

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI:
ANA CLAUDIA DE CASTRO VIEIRA VICENTE (Titular)
LEONARDO BARBOSA VILA (Suplente).

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de março de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal




GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de março de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretaria Adjunta de Governo